Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão
CNPJ: 77.774.479/0001-48
Telefone: (43) 3569-1706
Celular:
E-mail: camara.pinhalao@gmail.com
Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000
Pinhalão - PR
Site: http://www.camarapinhalao.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Pinhalão
CNPJ: 76.167.717/0001-94
Telefone: (43) 3569-1179
Celular:
E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br
Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000
Pinhalão - PR
Site: https://www.pinhalao.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Pinhalão
Estado do Paraná
C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2025

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o senhor: **ALLAN JOSE SIMOES VILAS BOAS,** portador do **RG: 10.909.519-2 e do CPF: 081.769.789-65,** que ocupava o cargo**: AGENTE DE SERVIÇOS**, a pedido do mesmo.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 13 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Pinhalão
Estado do Paraná
C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora: **CAMILY SILVA CRISTIANO,** portadora do **RG: 15.461.803-1** e do **CPF: 124.308.199-61**, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SAÚDE**.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 10 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Pinhalão
Estado do Paraná
C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2025

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o senhor: **SEBASTIAO NATAN DA SILVEIRA**, portadora do **RG**: 7043172-6 e do **CPF**: 018.463.429-61, para ocupar o Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

*Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 06 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2025, de 08/01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 29/01/2025, propostas para:

Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para gerenciamento de estagiários em exercícios de atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal.
Valor máximo: R$ 485.234,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Critério de Julgamento – Menor preço por lote.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 13 de janeiro de 2025.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira